

MSC n.992/2024

Apresentação: 27/09/2024 11:42:00.000 - MESA

## MENSAGEM Nº 992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.644, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2019, que renova, a partir de 9 de outubro de 2013, a permissão outorgada à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

Brasília, 3 de setembro de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



**MSC n.992/2024**

Apresentação: 27/09/2024 11:42:00.000 - MESA

EM nº 00193/2023 MCOM

Brasília, 07 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53900.022537/2014-57, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13953/2019/SEI-MC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 798/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU e pelo Despacho DILEC SEI nº 4732248, acompanhado da Portaria 5644, de 2019, publicada em 12 de novembro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de outubro de 2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO RÁDIO FM EDUCADORA ITAGUARY NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.858.045/0001-27, nos termos da Portaria nº 696, de 2001, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 661, de 2003, vinculada ao FISTEL nº 50011726679, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no município de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2019 | Edição: 219 | Seção: 1 | Página: 257

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 5.644-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 113, parágrafo 1º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.022537/2014-57, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 09/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO RÁDIO FM EDUCADORA ITAGUARY NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará, por meio do canal 263E, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 696, de 21 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2001, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 661, de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2003.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 27/09/2024 11:42:00:000 - MESA



\* C D 2 4 4 6 4 2 0 9 7 4 0 0 \*

MSC n.992/2024